

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

PORTARIA N° 185, DE 08 DE SETEMBRO de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante/Prorrogação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **18/08/2022**, à servidora JULIANA SANCHES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1379989, com base no Art. 207 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.

Jair Bruschi Junior Portaria 37/2020 Diretora-Geral IFRS-*Campus* Canoas